

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 9 Nº: 3180

SEXTA-FEIRA

08 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio, Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquíria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vítor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Lucas Pacheco Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 26.267/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tornando-o extinto, por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente da servidora pública ROSÁRIA MARIA SANTANA DE SOUZA, mat. nº 1410, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de agosto de 2025, de acordo com os art. 101, inciso IV da Lei Complementar nº 006/2019, alterada pela Lei Complementar nº 013/2023, e Portaria IPMQ nº 196/2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 26.268/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover, a pedido, o servidor público WAGNER RODRIGUES GOMES, mat. nº 5103, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Transporte, a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o processo nº 10146/2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



Quissamã

PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
Renan Barcelos Severiano
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 26.265/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado da Renovação com a Classificação Preliminar do Projeto Bolsa Atleta, dos candidatos CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 26.265/2025
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão do Projeto Bolsa Atleta após análise dos 08 (oito) processos de renovação para o Bolsa Atleta, preliminarmente classificou 02 (dois) candidatos, e desclassificou 06 (seis) candidatos, conforme descrito a seguir.

Aos candidatos desclassificados, seguir o cronograma de recursos previsto no Edital.

1) DOS CLASSIFICADOS

Classificados – Categoria Estandarte	
Processo	Nome
9467/2025	Bruna Aparecida Pessanha de Almeida
9465/2025	Júlia de Souza Andrade

2) DOS DESCLASSIFICADOS

Desclassificados - Categoria Estandarte		
Processo	Nome	Motivo conforme Edital (item)
9390/2025	Evelyn Barcelos Gonzaga	5 – 5.1.2 letra L (ilegível).
9335/2025	Igo Magaldi de Barcelos	5 – 5.1.1 letra a: preencher categoria; 5 – 5.1.2 letra j; 5 – 5.1.2 letra k.
9394/2025	Jakson Machado Andrade	5 – 5.1.2 letra j.
9468/2025	Tais Pessanha de Almeida	5 – 5.1.1 letra a: preencher categoria.
9449/2025	Whainy Silva de Souza	5 – 5.1.2 letra j.

Desclassificado – Categoria Prata		
8925/2025	Jhonny Braga do Espírito Santo	5 – 5.1.2 letra k.

Vinicius Correia Ramos
Membro

Bruno Marins Reis
Presidente-servidor encontra-se de férias
conforme processo nº 7490/2025

Cláudio Vinicius M. da Silva
Membro

Rosemar Lemos dos S. Leite
Membro

Simone Santos Ferreira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 26.270/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROSÁRIA MARIA SANTANA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1410, concedida por meio da Portaria nº 26.199/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de agosto de 2025, de acordo com o Processo nº 1219/2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 26.271/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, de acordo com o Processo nº 10287/2025, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
33783	MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA	Enfermeiro	Prefeitura M. de Campos dos Goytacazes	01.07.2025 a 31.12.2025	SEMSA

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 26.272/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora pública abaixo relacionada, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019, nas seguintes condições:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
5564	ANA CAROLINA FERNANDES COELHO MAYERHOFER	Professor I	SEMED	05.07.2025 a 02.09.2025	10469/2025

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 26.273/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público MILTON RIBEIRO, mat. nº 1243, da função gratificada de Assistente da Educação II – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 26.274/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública ALEXANDRA BARCELLOS OLIVEIRA, mat. nº 9379, do cargo comissionado de Assessor Especial de Governo – CC-1, lotada na Secretaria municipal de Educação, a contar de 29 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
SEMOB - Nº 038/2025

Processo Administrativo nº 3876/2025

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia 26 de agosto de 2025, às 09:30h (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 038/2025, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **PARTICIPAÇÃO HÍBRIDA**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalações elétricas e iluminação específica para atender diversos eventos da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://pncp.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323 ou 9368.

Quissamã-RJ, 08 de agosto de 2025.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 26.269/2025

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8701	RACHEL RANGEL COUTO	26.241/2025	07/08/2025	14/08/2025	PROFESSOR	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 07 de agosto de 2025.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DAS EMPRESAS	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
041/2025	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA	47.206.779/0001-60	4.703,52
042/2025	INTERFORT – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	34.166.315/0001-25	7.068,00
043/2025	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.811.487/0001-71	3.229,44
044/2025	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	46.777.902/0001-30	11.367,36
045/2025	RENASCEER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	53.355.187/0001-02	10.038,72

FATO GERADOR: Processo nº 14449/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2025 – Requisição de Contratação nº 418/2024.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de **materiais de limpeza, acondicionamento e outros**, visando atender as necessidades dos seguintes setores da rede SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã: Ambulatório de Saúde Mental; Central de Abastecimento Farmacêutico; Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS e Vigilância Sanitária em Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: Em 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

INÍCIO: 11/08/2025.

TÉRMINO: 11/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 36.407,04 (trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos).

A discriminação, quantidade e valores constantes nas Atas estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 08 de agosto de 2025.

Sabrina Santos Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 14449/2024	Modalidade: 25/2025/2024 - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo	
Expedição: 21/05/2025	Situação: Concluída
	Homologação: 01/07/2025

VENCEDORES APÓS HOMOLOGAÇÃO

Convocado após a Homologação						
Fornecedor: ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	5	Detergente Saneante. Aspecto Físico: Líquido. Tipo: Neutro. Degradabilidade: SFR	240.0000	1,3500	324,00	
10	10	Sabonete Aspecto Físico: Sólido. Peso: 90 G. Aroma: Suave. Cor: Branca. De	96.0000	1,0500	100,80	
13	13	Balde. Material: Plástico. Tamanho: Grande. Capacidade: 15 L	UN	48.0000	9,5000	456,00
18	18	Mop Umido. Material: Fio Algodão. Tipo: Ponta. Cortada. Aplicação: Limpeza. GUN	48.0000	12,9000	619,20	
22	22	Rodo Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Madeira. Comprimento Super	UN	48.0000	8,0500	386,40
23	23	Vassoura. Material Cordas: Piaçava. Material Cabo: Madeira Plástica. Mate	UN	48.0000	11,8000	566,40
27	27	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo: Punho: Longo.	PR	96.0000	2,3000	220,80
28	28	Luva De Proteção. Material: Borracha. Aplicação: Limpeza. Tipo: Punho: Longo.	PR	96.0000	2,3000	220,80
33	33	Caixa Plástica. Material: Polietileno. Comprimento: 55,60 CM. Largura: 36 CM.	UN	24.0000	46,3000	1.111,20
37	37	Lixeira Material: Polipropileno Reforçado. Capacidade: 15 L. Tipo: Yampa E Pa	UN	24.0000	29,0800	697,92
Total do Fornecedor						4.703,52

Fornecedor: INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	25	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulose Virgem. Tipo: Folha: Interfolha.	EM	600.0000	11,7800	7.068,00
Total do Fornecedor						7.068,00

Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	6	Inseticida Tipo: Líquido. Aplicação: Uso Doméstico. Descrição Adicional: frasco	UN	192.0000	10,8900	2.090,88
7	7	Lustrador móveis componentes: base de silicone aroma: lavanda aplicação: m	FR	48.0000	5,2800	253,44
4	4	Desodorizador. Essência: Floral. Apresentação: Aerosol. Aplicação: Aromatiza	UN	192.0000	8,4300	1.619,76
8	8	Sabão barra, tipo: osoo natural. peso:200 g. formato:retangular. cor:branca.	BR	144.0000	1,9500	280,80
9	9	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas. Ativos: Alvejante E Amaciante. Odo	APA	144.0000	4,0000	576,00
11	11	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Acidez: Neutro PH, Comp	GL	48.0000	10,2500	492,00
12	12	Solução Limpeza Multiuso. Composição Básica: Concentrado Alcalino. Aspecto	FR	192.0000	1,8500	355,20
14	14	Escova Limpeza Geral. Material Corpo: Madeira. Material Cordas: Fibras Natur	UN	48.0000	3,8500	184,80
15	15	Espuma Limpeza Material: Espuma / Nylon. Formato: Retangular. Abraçadid	UN	192.0000	0,6500	124,80
16	16	Espuma Limpeza Material: Lã Apo. Aplicação: Limpeza Geral. Descrição Adic	PA	96.0000	1,7700	169,92
20	20	Pã Coletora Lixo. Material Coletor: Aço Galvanizado. Material Cabo: Madeira.	CUN	48.0000	7,5000	360,00
21	21	Pano Limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 70 CM. Largura: 40 CM	UN	288.0000	3,8100	1.097,28
24	24	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem. Largura: 10 CM. Cor: Branca. Cara	UN	3.072.0000	0,8800	2.703,36

32	32	Saco, Material: Polietileno Alta Densidade, Cor: Branca, Capacidade: 100 L, Aq: PA	24,0000	36,2000	868,80	
Total do Fornecedor					11.367,36	
Fornecedor: RENASCER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	3	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio. Princípio ativo: clor	FR	192,0000	13,9000	2.668,80
17	17	Flanela Material: Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja	UN	192,0000	1,6900	324,48
19	19	Mop Umido, Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade, Tipo Ponta: Dobrada	UN	48,0000	44,9800	2.159,04
29	29	Saco Material: Polietileno, Cor: Preta, Capacidade: 200 L, Aplicação: Coleta De	PA	96,0000	36,7000	3.523,20
31	31	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, M	PA	96,0000	11,2000	1.075,20
36	36	Dispenser Higienizador, Material: Acrílico, Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: F	UN	12,0000	24,0000	288,00
Total do Fornecedor					10.038,72	
Total Geral					36.407,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 68/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata nº 041/2025 do Processo nº 14449/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestora a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza – Matrícula nº 9418.

Suplente: **Patrícia Castilho do Rosário Dias** – Matrícula nº 9149.

Art. 2º Fiscal Técnico a servidora **Adriany Cristina Marques** – Matrícula nº 9158.

Suplente: **Thaís Barcelos Gonçalves** – Matrícula nº 336.

Art. 3º Fiscal Administrativo a servidora **Selma dos Santos Lima** – Matrícula nº 256.

Suplente: **Reni Pessanha** – Matrícula nº 2120.

Art. 4º Fiscal Setorial o servidor **Jorge Fernandes de Azevedo** – Matrícula nº 2825.

Suplente: **Rita de Cássia Pessanha Brasil Paula** – Matrícula nº 558.

Art. 5º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Quissamã, 11 de Julho de 2025.

Sabrane Santos Pereira

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 69/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata nº 042/2025 do Processo nº 14449/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestora a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza – Matrícula nº 9418.

Suplente: **Patrícia Castilho do Rosário Dias** – Matrícula nº 9149.

Art. 2º Fiscal Técnico a servidora **Adriany Cristina Marques** – Matrícula nº 9158.

Suplente: **Thaís Barcelos Gonçalves** – Matrícula nº 336.

Art. 3º Fiscal Administrativo a servidora **Selma dos Santos Lima** – Matrícula nº 256.

Suplente: **Reni Pessanha** – Matrícula nº 2120.

Art. 4º Fiscal Setorial o servidor **Jorge Fernandes de Azevedo** – Matrícula nº 2825.

Suplente: **Rita de Cássia Pessanha Brasil Paula** – Matrícula nº 558.

Art. 5º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Quissamã, 30 de Julho de 2025.

Sabrane Santos Pereira

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 70/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata nº 043/2025 do Processo nº 14449/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestora a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza – Matrícula nº 9418.

Suplente: **Patrícia Castilho do Rosário Dias** – Matrícula nº 9149.

Art. 2º Fiscal Técnico a servidora **Adriany Cristina Marques** – Matrícula nº 9158.

Suplente: **Thaís Barcelos Gonçalves** – Matrícula nº 336.

Art. 3º Fiscal Administrativo a servidora **Selma dos Santos Lima** – Matrícula nº 256.

Suplente: **Reni Pessanha** – Matrícula nº 2120.

Art. 4º Fiscal Setorial o servidor **Jorge Fernandes de Azevedo** – Matrícula nº 2825.

Suplente: **Rita de Cássia Pessanha Brasil Paula** – Matrícula nº 558.

Art. 5º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Quissamã, 14 de Julho de 2025.

Sabrane Santos Pereira

Gestora do Fundo Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 71/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata nº 044/2025 do Processo nº 14449/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestora a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza – Matrícula nº 9418.

Suplente: **Patrícia Castilho do Rosário Dias** - Matrícula nº 9149.

Art. 2º Fiscal Técnico a servidora **Adriany Cristina Marques** - Matrícula nº 9158.

Suplente: **Thaís Barcelos Gonçalves** – Matrícula nº 336.

Art. 3º Fiscal Administrativo a servidora **Selma dos Santos Lima** – Matrícula nº 256.

Suplente: **Reni Pessanha** – Matrícula nº 2120.

Art. 4º Fiscal Setorial o servidor **Jorge Fernandes de Azevedo** – Matrícula nº 2825.

Suplente: **Rita de Cássia Pessanha Brasil Paula** – Matrícula nº 558.

Art. 5º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Quissamã, 10 de Julho de 2025.

Sabrina Santos Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 72/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata nº 045/2025 do Processo nº 14449/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestora a servidora:

Thayse Soares dos Santos de Souza – Matrícula nº 9418.

Suplente: **Patrícia Castilho do Rosário Dias** - Matrícula nº 9149.

Art. 2º Fiscal Técnico a servidora **Adriany Cristina Marques** - Matrícula nº 9158.

Suplente: **Thaís Barcelos Gonçalves** – Matrícula nº 336.

Art. 3º Fiscal Administrativo a servidora **Selma dos Santos Lima** – Matrícula nº 256.

Suplente: **Reni Pessanha** – Matrícula nº 2120.

Art. 4º Fiscal Setorial o servidor **Jorge Fernandes de Azevedo** – Matrícula nº 2825.

Suplente: **Rita de Cássia Pessanha Brasil Paula** – Matrícula nº 558.

Art. 5º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Quissamã, 29 de Julho de 2025.

Sabrina Santos Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Dengue é o FIM da picada!

Você sabia?

As **altas temperaturas** e **chuvas frequentes** de verão estão diretamente associadas com a **alta incidência** do mosquito **Aedes Aegypti**, transmissor da dengue. **Previna-se!**

Junte-se a
nós **contra o**
Aedes Aegypti.

Quissamã
PREFEITURA

SECRETARIA DE
Saúde

ATENÇÃO!

**NOVO NÚMERO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

22 | 99871 0532

Em que podemos ajudar?

• Denúncias • Solicitações
• Auxílio na Segurança

Servindo e protegendo Quissamã!

Quissamã
PREFEITURA



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama